



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

PROJETO DE LEI Nº. 010/2016

“DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ VITORINO DE MORAES NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS NA CIDADE DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

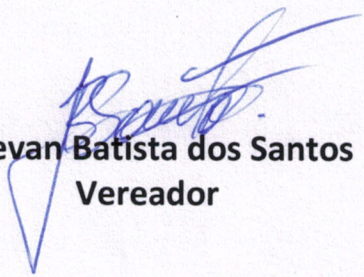
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua José Vitorino de Moraes no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 27 de abril de 2016.


Josevan Batista dos Santos
Vereador